



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná  
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000  
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI Nº 813/2012**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º)** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

<b>09.00</b>	<b>Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo</b>		
<b>09.01</b>	<b>Gabinete da Secretaria da Agricultura</b>		
<b>20.606.0013.1.065</b>	<b>AQUISIÇÃO DE TRATOR PROPOSTA N. 03095/2012</b>		
<b>4.4.90.52.00</b>		<b>Equipamento e Material permanente</b>	<b>3.750,00</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>0.1000</b>	<b>Aquisição De Implemento Agrícola Contrato 326919-95</b>	

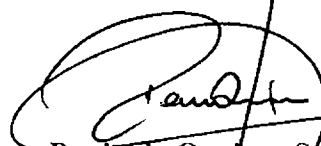
**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotação do orçamento do exercício corrente, como segue:

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
<b>05.02</b>	<b>DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA</b>		
<b>28.846.0000.8002</b>	<b>AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA</b>		
<b>4.6.90.71.00</b>	<b>120</b>	<b>Principal da Dívida Contratual Resgatada</b>	<b>3.750,00</b>
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>0.1.000</b>	<b>Recursos Livres – Exercício Corrente</b>	
<b>Total das Reduções</b>			<b>3.750,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 21 dias do mês de

  
Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito

